



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Exame de Transferência

USP 2013

Manual do Candidato

Universidade de São Paulo

Reitor

João Grandino Rodas

Vice-Reitor

Hélio Nogueira da Cruz

Pró-Reitora de Graduação

Telma Maria Tenório Zorn

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Vahan Agopyan

Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Maria Arminda do Nascimento Arruda

Pró-Reitor de Pesquisa

Marco Antonio Zago

FUVEST – Fundação Universitária para o Vestibular

CONSELHO CURADOR

Presidente

Hélio Nogueira da Cruz

Vice-Presidente

Telma Maria Tenório Zorn

Membros

Francisco de Assis Leone

Valdecir de Assis Janasi

José Roberto Cardoso

Sedi Hirano

Vera Lúcia Fava

Welington Braz Carvalho Delitti

DIRETORIA

Diretora Executiva

Maria Thereza Fraga Rocco

Vice-Diretor

Paulo Sérgio Cugnasca

Diretor Financeiro

Antonio Evaldo Comune

Índice

Calendário.....	4
Período de inscrição, divulgação dos locais de exame, prova de Pré-seleção pela Fuvest, divulgação da lista de convocados para a segunda etapa de provas, entrega de documentos nas Escolas da USP.	
Exame de Transferência USP 2013.....	5
Número de vagas oferecidas; programas específicos; regimento geral da USP (Das Transferências e Adaptações); Escolas participantes do exame de Pré-seleção 2013.	
Tabelas de Cursos Oferecidos e Vagas.....	7
Anexo II - Tabelas nas áreas de Biológicas, Exatas e Humanas (exame de Pré-seleção pela FUVEST). Anexo III - Escolas que efetuam processo de transferência externa próprio.	
Informações Gerais.....	14
Instruções para inscrição; forma do exame; locais de exame; data, horário e duração do exame; o que levar; candidatos de nacionalidade estrangeira; candidatos com necessidades especiais.	
Convocação para a Segunda Etapa da Seleção.....	15
Divulgação dos resultados, convocados para a segunda etapa da seleção.	
Edital do Concurso.....	16
Estabelece normas para o Concurso.	
Programas.....	19
Programas das matérias para a etapa de Pré-seleção.	
Serviços de Graduação das Escolas da USP.....	23
Endereço, e-mail e telefone dos serviços de Graduação das Escolas da USP.	
Redução de Taxa de Inscrição.....	27
Normas para solicitação da redução de taxa de inscrição.	

Calendário

Inscrições

Período: 25/06/2012 (segunda-feira) a 09/07/2012 (segunda-feira).

- Inscrição exclusivamente pela internet, no endereço: www.fuvest.br
- Pagamento da taxa de inscrição, até 10/07/2012 (terça-feira), em qualquer agência bancária, utilizando o boleto bancário gerado e impresso no ato de inscrição.

Divulgação dos Locais de Exame

- 20/07/2012 (sexta-feira) – Pelo *site* da FUVEST www.fuvest.br

Prova de Pré-seleção FUVEST

- 29/07/2012 (domingo) – 80 questões do tipo teste de múltipla escolha, com 5 alternativas.

Horário da prova:

12h30min - Abertura dos portões da escola e ingresso nas salas de exame.

13h - Fechamento dos portões da escola e início da prova.

Duração da prova:

4 horas.

Convocação de Candidatos para a Segunda Etapa de Provas

- 10/08/2012 (sexta-feira) – Divulgação da lista de convocados, pelo *site* da FUVEST www.fuvest.br, para a segunda etapa de provas, a serem realizadas nas Escolas que oferecem o curso desejado pelo candidato.

Entrega de Documentos nas Escolas da USP

- 16 e 17/08/2012 (quinta e sexta-feira) – Entrega de documentos nos Serviços de Graduação das Escolas. Divulgação das datas e locais das avaliações da segunda etapa de provas para os candidatos convocados.

Recomenda-se a leitura do Edital da Escola de interesse do candidato no site www.usp.br/prg

EXAME DE TRANSFERÊNCIA USP 2013

USP oferece 1207 vagas de graduação para a Transferência 2013

A Universidade de São Paulo realizará neste ano de 2012 o Exame de Transferência – 2013, aberto a estudantes de cursos superiores do Brasil e do exterior, exceto para graduandos de cursos sequenciais. Alunos com matrícula trancada poderão participar do processo. Contudo, se forem aprovados, deverão estar regularmente matriculados no primeiro semestre de 2013 na escola de origem, para que a transferência se efetive. No total, são oferecidas 1207 vagas.

O processo de transferência conjunto USP/FUVEST será realizado para o preenchimento de 1064 dessas 1207 vagas, assim distribuídas: 178 na área de Biológicas, 727 na área de Exatas e 159 na área de Humanidades.

Observações:

1. O Instituto de Física de São Carlos oferecerá 103 vagas adicionais, a serem preenchidas por concurso organizado e aplicado pela própria escola (IFSC/USP).

2. A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em São Paulo, informará em edital próprio o número de vagas de transferência para os cursos de Ciências Sociais, Filosofia e História. Os exames para esses cursos serão feitos pela própria escola (FFLCH/USP).

Assim, as informações que seguem referem-se apenas aos cursos cujas vagas, no total de 1064, serão preenchidas através de exame de Pré-seleção aplicado pela FUVEST, e pela própria Escola, em sua segunda etapa, para os candidatos convocados para esta etapa.

O candidato encontra neste manual, em “Serviços de Graduação das Escolas da USP” (p. 23-26), os telefones e os endereços de e-mail dessas escolas, por meio dos quais obterá maiores informações.

Programas Específicos

As normas e programas das escolas constam de Edital próprio, que está disponível para consulta nos respectivos serviços de graduação. Esses editais estão disponíveis também no *site* da Pró-Reitoria de Graduação: www.usp.br/prg

Regimento Geral da USP:

Artigos 77, 78 e 79, extraídos do Regimento Geral da USP (Das Transferências e Adaptações)

Art. 77 – Será permitida a transferência, observados os prazos previstos no calendário escolar:

I – de um curso para outro da USP;

II – de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP;

III – da USP para outras instituições de ensino superior do País ou do exterior.

Parágrafo único – No caso previsto no inciso II deste artigo, não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

Art. 78 – As transferências referidas nos incisos I e II do artigo anterior são condicionadas:

a) à existência de vagas;

b) à aprovação em exame de seleção.

§1º - A critério da Unidade, o exame de seleção poderá não ser exigido para transferência entre cursos da USP.

§ 2º - Os pedidos de transferência de um curso para outro da USP terão prioridade sobre os de outras instituições de ensino superior.

§ 3º - A CG proporá à Congregação os critérios para o estabelecimento das normas referentes à seleção para fins de transferência.

Art. 79 – Os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela CG da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável.

Parágrafo único – Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

Observação: É importante que o candidato esteja atento para o fato de que o Exame de Transferência aprovará alunos para matrícula no primeiro semestre de 2013. Desta forma, o candidato deverá continuar a vida acadêmica na Escola onde está matriculado atualmente, até o momento de efetuar sua transferência e matrícula na USP.

Escolas Participantes da Pré-seleção FUVEST 2013 / Sigla / Cidades

- Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH – São Paulo
- Escola de Comunicações e Artes – ECA – São Paulo
- Escola de Educação Física e Esporte – EEFE – São Paulo
- Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto – EEFERP – Ribeirão Preto
- Escola de Enfermagem – EE – São Paulo
- Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP – Ribeirão Preto
- Escola de Engenharia de Lorena – EEL – Lorena
- Escola de Engenharia de São Carlos – EESC – São Carlos
- Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ – Piracicaba
- Escola Politécnica – EP – São Paulo
- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU – São Paulo
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF – São Paulo
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – FCFRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – FDRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA – São Paulo
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEARP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Educação – FE – São Paulo
- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH – São Paulo
- Faculdade de Medicina – FM – São Paulo
- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FMVZ – São Paulo
- Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB – Bauru
- Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – FZEA – Pirassununga
- Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas – IAG – São Paulo
- Instituto de Biociências – IB – São Paulo
- Instituto de Ciências Biomédicas – ICB – São Paulo
- Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC – São Carlos
- Instituto de Física – IF – São Paulo
- Instituto de Geociências – IGc – São Paulo
- Instituto de Matemática e Estatística – IME – São Paulo
- Instituto Oceanográfico – IO – São Paulo
- Instituto de Psicologia – IP – São Paulo
- Instituto de Química – IQ – São Paulo
- Instituto de Química de São Carlos – IQSC – São Carlos
- Instituto de Relações Internacionais – IRI – São Paulo

Tabela de Cursos Oferecidos e Vagas (Anexo II da Resolução CoG 6107)

Biológicas

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
20002	Ciências da Atividade Física – Bacharelado – Vespertino	EACH	V	*	18
20202	Gerontologia – Vespertino	EACH	V	*	21
20406	Enfermagem – Integral	EE	I	*	4
20606	Educação Física – Bacharelado – Integral	EEFE	I	*	7
20806	Educação Física – Licenciatura – Integral	EEFE	I	*	7
21006	Esporte – Bacharelado – Integral	EEFE	I	*	3
21206	Educação Física e Esporte – Rib. Preto – Bacharelado – Integral	EEFERP	I	*	7
21438	Enfermagem – Ribeirão Preto – Bach. e Lic. – Noturno	EERP	N	3º	1
21636	Enfermagem – Bacharelado – Ribeirão Preto – Integral	EERP	I	3º	1
21858	Ciências dos Alimentos – Bacharelado – Piracicaba – Noturno – 5º semestre	ESALQ	N	5º	2
22078	Ciências dos Alimentos – Bacharelado – Piracicaba – Noturno – 7º semestre	ESALQ	N	7º	1
22238	Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado – Piracicaba – Noturno – 3º semestre	ESALQ	N ⁽¹⁾	3º	4
22458	Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado – Piracicaba – Noturno – 5º semestre	ESALQ	N ⁽¹⁾	5º	1
22678	Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado – Piracicaba – Noturno – 7º semestre	ESALQ	N ⁽¹⁾	7º	4
22836	Engenharia Agrônoma – Piracicaba – Integral – 3º semestre	ESALQ	I ⁽¹⁾	3º	2
23056	Engenharia Agrônoma – Piracicaba – Integral – 5º semestre	ESALQ	I ⁽¹⁾	5º	7
23276	Engenharia Agrônoma – Piracicaba – Integral – 7º semestre	ESALQ	I ⁽¹⁾	7º	12
23436	Engenharia Florestal – Piracicaba – Integral – 3º semestre	ESALQ	I ⁽¹⁾	3º	3
23656	Engenharia Florestal – Piracicaba – Integral – 5º semestre	ESALQ	I ⁽¹⁾	5º	3
23876	Engenharia Florestal – Piracicaba – Integral – 7º semestre	ESALQ	I ⁽¹⁾	7º	1
24006	Farmácia – Bioquímica – Integral	FCF	I	*	3
24256	Farmácia – Bioquímica – Ribeirão Preto – Integral	FCFRP	I	5º	1
24458	Farmácia – Bioquímica – Ribeirão Preto – Noturno	FCFRP	N	5º	2

- continua -

24676	Farmácia – Bioquímica – Ribeirão Preto – Integral – 7º semestre	FCFRP	I	7º	1
24878	Farmácia – Bioquímica – Ribeirão Preto – Noturno – 7º semestre	FCFRP	N	7º	3
25098	Farmácia – Bioquímica – Ribeirão Preto – Noturno – 9º semestre	FCFRP	N	9º	2
25206	Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado – Ribeirão Preto – Integral	FFCLRP	I	*	3
25406	Psicologia – Ribeirão Preto – Integral	FFCLRP	I	*	3
25636	Fonoaudiologia – Integral	FM	I	3º	5
25836	Terapia Ocupacional – Integral	FM	I	3º	6
26036	Medicina Veterinária – Integral	FMVZ	I	3º	3
26236	Fonoaudiologia – Bauru – Integral	FOB	I	3º	2
26436	Medicina Veterinária – Pirassununga – Integral	FZEA	I	3º	5
26636	Zootecnia – Pirassununga – Integral	FZEA	I	3º	9
26808	Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado – Noturno	IB	N	*	7
27006	Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado – Integral	IB	I	*	4
27206	Ciências Biomédicas – Bacharelado – Integral	ICB	I	*	2
27406	Psicologia – Integral	IP	I	*	8
Total Biológicas					178

I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

Observações:

- ⁽¹⁾ Os candidatos às vagas dos referidos cursos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, aos sábados.
- Nos cursos onde aparece o sinal * (coluna “semestre”), caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

Exatas

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
40000	Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental – Lic. – Matutino	EACH	M	*	60
40208	Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental – Lic. – Noturno	EACH	N	*	49
40406	Engenharia Bioquímica – Lorena – Integral	EEL	I	*	1
40606	Engenharia de Materiais – Lorena – Integral	EEL	I	*	9
40808	Engenharia Industrial Química – Lorena – Noturno	EEL	N	*	3

- continua -

41006	Engenharia Civil – São Carlos – Integral	EESC	I	*	2
41206	Engenharia Elétrica – Ênfase em Eletrônica – São Carlos – Integral	EESC	I	*	7
41406	Engenharia Elétrica – Ênfase em Sist. de Energia e Automação – São Carlos – Integral	EESC	I	*	4
41606	Engenharia Mecatrônica – São Carlos – Integral	EESC	I	*	4
41806	Engenharia de Materiais e Manufatura – São Carlos – Integral	EESC	I	*	4
42006	Engenharia Ambiental – Integral	EP	I	*	5
42206	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos – Integral	EP	I	*	12
42406	Engenharia da Computação – Integral	EP	I	*	6
42606	Engenharia Elétrica – Energia e Automação Elétricas – Integral	EP	I	*	24
42806	Engenharia Elétrica – Telecomunicações – Integral	EP	I	*	6
43006	Engenharia Metalúrgica – Integral	EP	I	*	5
43208	Física Médica – Ribeirão Preto – Noturno	FFCLRP	N	*	32
43404	Informática Biomédica – Ribeirão Preto – Diurno	FFCLRP	D	*	4
43608	Química – Licenciatura – Ribeirão Preto – Noturno	FFCLRP	N	*	20
43804	Matemática Aplicada a Negócios – Ribeirão Preto – Diurno	FFCLRP	D	*	10
44006	Química – Bacharelado – Ribeirão Preto – Integral	FFCLRP	I	*	10
44234	Engenharia de Alimentos – Pirassununga – Diurno	FZEA	D	3º	12
44436	Engenharia de Biosistemas – Pirassununga – Integral	FZEA	I	3º	20
44604	Astronomia – Bacharelado – Diurno	IAG	D	*	10
44804	Geofísica – Diurno	IAG	D	*	5
45004	Meteorologia – Bacharelado – Diurno	IAG	D	*	18
45206	Ciências da Computação – Bacharelado – São Carlos – Integral	ICMC	I	*	23
45404	Matemática Aplicada e Comp. Científica – Bach. – São Carlos – Diurno	ICMC	D	*	20
45606	Matemática – Bach./Lic. – São Carlos – Integral	ICMC	I	*	14
45806	Matemática – Bacharelado – São Carlos – Integral	ICMC	I	*	3
46008	Bacharelado em Estatística – São Carlos – Noturno	ICMC	N	*	30
46208	Bacharelado em Informática – São Carlos – Noturno	ICMC	N	*	6
46404	Física – Bacharelado – Diurno	IF	D	*	34
46608	Física – Bacharelado – Noturno	IF	N	*	71

- continua -

46804	Física – Licenciatura – Diurno	IF	D	*	16
47008	Física – Licenciatura – Noturno	IF	N	*	33
47208	Geociências e Educação Ambiental – Licenciatura – Noturno	IGc	N	*	15
47404	Ciência da Computação – Bacharelado	IME	D	*	1
47604	Estatística – Bacharelado	IME	D	*	6
47804	Matemática – Bacharelado	IME	D	*	16
48004	Matemática Aplicada – Bacharelado	IME	D	*	5
48204	Matemática – Licenciatura – Diurno	IME	D	*	17
48408	Matemática – Licenciatura – Noturno	IME	N	*	45
48606	Oceanografia – Bacharelado – Integral	IO	I	*	3
48806	Química – Bacharelado/Licenciatura – Integral	IQ	I	*	5
49008	Química – Ambiental – Bacharelado – Noturno	IQ	N	*	2
49208	Química – Licenciatura – Noturno	IQ	N	*	12
49406	Química – Bacharelado – São Carlos – Integral	IQSC	I	*	8
Total Exatas					727

I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

Observações:

- Nos cursos onde aparece o sinal * (coluna “semestre”), caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

Humanas

Código	Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
60000	Biblioteconomia – Matutino	ECA	M	*	3
60208	Biblioteconomia – Noturno	ECA	N	*	2
60400	Comunicação Social – Jornalismo – Matutino	ECA	M	*	3
60608	Comunicação Social – Jornalismo – Noturno	ECA	N	*	1
60808	Educomunicação – Licenciatura – Noturno	ECA	N	*	1
61004	Música – Básico – Bacharelado/Licenciatura – Diurno	ECA	D	*	5
61208	Turismo – Noturno	ECA	N	*	2
61434	Ciências Econômicas – Piracicaba – Diurno – 3º semestre	ESALQ	D	3º	3

- continua -

61654	Ciências Econômicas – Piracicaba – Diurno – 5º semestre	ESALQ	D	5º	2
61838	Gestão Ambiental – Bacharelado – Piracicaba – Noturno – 3º semestre	ESALQ	N	3º	1
62058	Gestão Ambiental – Bacharelado – Piracicaba – Noturno – 5º semestre	ESALQ	N	5º	2
62206	Arquitetura e Urbanismo – Integral	FAU	I	*	7
62402	Pedagogia – Vespertino	FE	V	*	2
62608	Pedagogia – Noturno	FE	N	*	2
62804	Ciências Econômicas – Bacharelado – Diurno	FEA	D	*	5
63008	Ciências Econômicas – Bacharelado – Noturno	FEA	N	*	22
63208	Administração – Noturno	FEA	N	*	9
63404	Ciências Contábeis – Bacharelado – Diurno	FEA	D	*	15
63608	Ciências Contábeis – Bacharelado – Noturno	FEA	N	*	18
63808	Ciências Atuariais – Bacharelado – Noturno	FEA	N	*	17
64058	Ciências Contábeis – Ribeirão Preto – Noturno	FEARP	N	5º	1
64254	Economia Empresarial e Controladoria – Bacharelado – Ribeirão Preto – Diurno	FEARP	D	5º	5
64436	Direito – Ribeirão Preto – Integral	FDRP	I	3º	4
64608	Ciências da Informação e da Documentação – Bacharelado – Ribeirão Preto – Noturno	FFCLRP	N	*	8
64808	Pedagogia – Ribeirão Preto – Noturno	FFCLRP	N	*	4
65004	Geografia – Diurno	FFLCH	D	*	5
65208	Geografia – Noturno	FFLCH	N	*	5
65404	Bacharelado em Relações Internacionais – Bacharelado – Diurno	IRI	D	*	5
Total Humanas					159
Subtotal					1064

I (Integral) / D (Diurno) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

Observações:

- Nos cursos onde aparece o sinal * (coluna “semestre”), caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

Escolas que efetuam o Processo de Transferência Externa independentes da FUVEST (Anexo III da Resolução CoG 6107)

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
Ciências Sociais – Vespertino	FFLCH	V	-	0 ⁽¹⁾
Ciências Sociais – Noturno	FFLCH	N	-	0 ⁽¹⁾
Filosofia – Vespertino	FFLCH	V	-	0 ⁽¹⁾
Filosofia – Noturno	FFLCH	N	-	0 ⁽¹⁾
História – Vespertino	FFLCH	V	-	0 ⁽¹⁾
História – Noturno	FFLCH	N	-	0 ⁽¹⁾
Letras – Matutino	FFLCH	M	-	0 ⁽¹⁾
Letras – Noturno	FFLCH	N	-	0 ⁽¹⁾
Física – Bacharelado – São Carlos – Integral	IFSC	I	3º	7
Física – Bacharelado – São Carlos – Integral	IFSC	I	5º	8
Física – Bacharelado – São Carlos (somente alunos USP) – Integral	IFSC	I	7º	8
Física Computacional – Bacharelado – São Carlos – Integral	IFSC	I	3º	8
Física Computacional – Bacharelado – São Carlos – Integral	IFSC	I	5º	8
Física Computacional – Bacharelado – São Carlos (somente alunos USP) – Integral	IFSC	I	7º	16
Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – São Carlos – Integral	IFSC	I	3º	8
Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – São Carlos – Integral	IFSC	I	5º	9
Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – São Carlos (somente aluno USP) – Integral	IFSC	I	7º	5
Ciências Exatas – Licenciatura – São Carlos – Noturno	IFSC	N	3º	13
Ciências Exatas – Licenciatura – São Carlos – Noturno	IFSC	N	5º	13
			Polos	
Licenciatura em Ciências – semipresencial	PRÓ-G	S	São Paulo	10
Licenciatura em Ciências – semipresencial	PRÓ-G	S	Piracicaba	10
Licenciatura em Ciências – semipresencial	PRÓ-G	S	Rib. Preto	10
Licenciatura em Ciências – semipresencial	PRÓ-G	S	São Carlos	10
TOTAL				143
TOTAL GERAL				1207

Observações:

(1) A FFLCH informará, em seu Edital, o número de vagas de seus Cursos. Informa ainda que o curso de Letras permanece com as inscrições suspensas.

- continua -

- Sendo o processo de transferência realizado pelas próprias Unidades, poderão ocorrer alterações no número de vagas constante do Anexo III; assim, os interessados deverão atentar para as normas a serem divulgadas pelas mesmas.
- Os classificados nos cursos de Bach. em Física, Bach. em Física Computacional, Ciências Físicas e Biomoleculares e Licenciatura em Ciências Exatas (IFSC) ingressaram no 1º semestre de 2012 e as vagas informadas referem-se às Transferências Internas e Externas.

Escolas que NÃO dispõem de vagas para a Transferência USP 2013

- Faculdade de Direito – FD – São Paulo
- Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Odontologia – FO – São Paulo
- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Saúde Pública – FSP – São Paulo
- Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos – IAU – São Carlos

Informações Gerais

Instruções para inscrição ao exame de Pré-seleção e pagamento da taxa

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet no site www.fuvest.br, no período de 25/06/2012 (segunda-feira) a 09/07/2012 (segunda-feira). A taxa de inscrição é de R\$110,00 (cento e dez reais) e deverá ser paga na rede bancária até 10/07/2012 (terça-feira), usando o boleto gerado e impresso no ato de inscrição (internet).

Forma do exame

O processo de Transferência USP/FUVEST constará de duas etapas. No dia 29 de julho de 2012, domingo, haverá uma prova de Pré-seleção, aplicada pela FUVEST. Os selecionados nessa etapa continuarão o processo nas escolas da USP, segundo datas e regras divulgadas nos editais das diferentes unidades, que estão disponíveis nos respectivos serviços de graduação. Tais editais estão disponíveis também no site da Pró-Reitoria de Graduação: www.usp.br/prg

Todos os candidatos farão provas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Além dessas duas matérias, os candidatos da área de Humanidades terão questões de Cultura Contemporânea; os candidatos de Biológicas responderão a testes de Genética e Bioquímica e os candidatos da área de Exatas terão testes de Física e Matemática. O Exame de Pré-seleção terá um total de 80 questões do tipo teste de múltipla escolha. O tempo máximo para a realização da prova é de 4 horas.

Os exames têm a seguinte composição, onde o número entre parênteses representa a quantidade de questões por matéria.

ÁREA DE HUMANIDADES:

Língua Portuguesa (34);
Inglês (12) e
Cultura Contemporânea (34)

ÁREA DE BIOLÓGICAS:

Língua Portuguesa (24);
Inglês (12);
Bioquímica (22) e
Genética (22)

ÁREA DE EXATAS:

Língua Portuguesa (24);
Inglês (12);
Matemática (22) e
Física (22)

Serão classificados para a segunda etapa 3 (três) candidatos por vaga, com exceção do curso de Música (SP), oferecido pela Escola de Comunicações e Artes - ECA, que chamará 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

Desclassificação

Será desclassificado o candidato que obtiver zero em qualquer uma das matérias da prova. Para as vagas da Escola Politécnica (São Paulo), serão eliminados os que não obtiverem um mínimo de 30% dos pontos possíveis na prova. Para as vagas do Instituto de Física (São Paulo), serão eliminados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física. Para as vagas do Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo), serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 30% do total de pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática. Para as vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo), serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de conhecimentos em Matemática. Para as vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química, Licenciatura em Química e Química Ambiental do Instituto de Química (São Paulo), serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis. Para as vagas de Geofísica e do Bacharelado em Meteorologia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo), serão desclassificados os candidatos que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.

Locais de exame

O exame ocorrerá na Capital e nas cidades de Bauru, Campinas, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Santos e São Carlos.

Os locais de exame e seus endereços serão divulgados em Informe, a ser publicado no *site* da FUVEST www.fuvest.br no dia 20/07/2012 (sexta-feira).

Data, horário e duração do exame

O exame será realizado no dia 29/07/2012 (domingo), às 13h, na cidade escolhida pelo candidato na inscrição. A duração total do exame (Prova de Pré-seleção) será de 4 (quatro) horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado às 12h.

Os portões do prédio serão abertos às 12h30min e fechados às 13h.

Não serão admitidos retardatários.

Os candidatos só poderão deixar o prédio a partir das 14h30min.

O que levar

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: documento de identidade (RG), caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis nº 2, borracha, água e alimentos.

Não serão permitidos quaisquer materiais de consulta, bem como aparelhos de telecomunicação.

Candidatos de nacionalidade estrangeira

Tais candidatos deverão apresentar, no dia do exame, o original de seu documento de identidade, expedido por autoridade brasileira, que comprove sua condição de morador temporário ou permanente no Brasil.

Candidatos com necessidades especiais

Candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar-se com a FUVEST, descrevendo suas dificuldades, durante o período de inscrição (25 de junho a 09 de julho), pelo e-mail Imarques@fuvest.br

O resultado da análise pela equipe médica da FUVEST será informado ao candidato, por carta.

Quem não se comunicar com a FUVEST, não terá os benefícios previstos em lei.

Convocação para a segunda etapa da seleção

A divulgação da lista de convocados para a segunda etapa de provas consiste na publicação nominal dos candidatos aprovados no *site* da FUVEST www.fuvest.br em 10/08/2012 (sexta-feira). Estas provas serão realizadas nas Escolas que oferecem o curso desejado pelo candidato.

Endereços dos serviços de graduação das Escolas da USP

Nas páginas 23 a 26 deste Manual estão relacionados os Serviços de Graduação das Escolas da USP, com os seus respectivos endereços, telefones e e-mails.

Início do período letivo

O início do período letivo para o ano de 2013 na USP está previsto para o dia 25/02/2013.

Recomendação final

O candidato deve ler, integralmente, a Resolução CoG nº 6107, de 03 de maio de 2012, reproduzida a seguir. Deve, também, ler o Edital publicado pela escola de seu interesse, no *site* da Pró-Reitoria de Graduação www.usp.br/prg

Edital do Concurso

Resolução CoG nº 6107, de 03 de maio de 2012.

Estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa de Pré-seleção de candidatos que desejam transferência para cursos de graduação da USP, em 2013, e estabelece normas gerais para o exame da segunda etapa.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação, em Sessão de 19.04.2012, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

I – Das Disposições Gerais

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19.10.90), após a seleção para transferência interna, são colocadas em transferência, de um curso para outro da USP e de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP, para o ano de 2013, 1.207 vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento fica condicionado à aprovação, em concurso de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução.

§1º - O exame será dividido em duas fases: a Pré-seleção, de caráter geral, a cargo da FUVEST e a Seleção, com base em conteúdos específicos, sob responsabilidade das diversas Unidades da USP.

§2º - O presente edital rege o exame de Pré-seleção e determina disposições gerais para o concurso de transferência.

§3º - As Unidades da USP, que participam deste concurso de transferência, publicarão até o dia 14 de maio seus respectivos editais com informações a respeito das provas de Seleção.

Artigo 2º - Cabe à FUVEST a responsabilidade de receber as inscrições, organizar a elaboração das provas, proceder à aplicação, à correção das referidas provas de Pré-seleção e ainda enviar a lista de classificados às Unidades participantes deste concurso de transferência.

§1º - A FUVEST acolherá a inscrição somente de candidatos ao ingresso nos cursos da USP e que participam do concurso de transferência, conforme a relação constante do Anexo II desta Resolução.

§2º - A FUVEST será responsável pela divulgação, aos interessados, de todas as informações prévias e posteriores, relacionadas à etapa da Pré-seleção do concurso de transferência.

§3º - Para cobrir os custos referentes à Pré-seleção do concurso de transferência, a taxa de inscrição, a ser recolhida pelos candidatos à FUVEST, foi estipulada em R\$ 110,00.

Artigo 3º - Nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, fica assegurado o direito de inscrição, no Processo de Transferência, com pagamento de 50% da taxa, aos candidatos, estudantes do curso superior, que percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estejam desempregados.

§1º - A concessão da redução de taxa prevista neste artigo está condicionada à apresentação pelo candidato de: (I) comprovante de renda ou (II) declaração, por escrito, da condição de desempregado.

§2º - Tendo em vista que a inscrição para o Processo de Transferência se fará por meio eletrônico, via *internet*, os documentos discriminados no §1º deverão ser enviados à sede da FUVEST, situada nesta Capital, na Rua Alvarenga nº 1945/1951, Cidade Universitária, Cep 05509-004, São Paulo, para análise e consequente validação da inscrição.

§3º - O estudo das condições socioeconômicas dos candidatos será realizado pela COSEAS – Coordenadoria de Assistência Social da USP e os resultados homologados pela FUVEST.

§4º - Será eliminado do Processo de Transferência, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a qualquer tempo, o candidato que tenha obtido a redução do valor da taxa de inscrição de que trata este artigo, por meio fraudulento, através de documentos que não refletem a realidade dos fatos, redução embasada em falsa declaração ou por qualquer outro meio que evidencie má-fé.

II – Das Inscrições e Documentos Necessários

Artigo 4º - Podem se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados, no ano 2012, em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP.

§1º - Os candidatos matriculados em cursos sequenciais estão desqualificados.

§2º - Poderão candidatar-se alunos que tiverem trancado sua matrícula no curso de origem, desde que no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP comprovem estar regularmente matriculados naquela instituição de origem.

§3º - Os candidatos aprovados na Pré-seleção, que não apresentarem a documentação exigida pela Unidade, no respectivo edital de transferência, dentro do prazo estipulado, serão eliminados das provas de Seleção.

Artigo 5º - O candidato de outra nacionalidade, que não brasileira, deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição, temporária ou não, de permanência no País.

Artigo 6º - O candidato deve indicar um único curso para transferência e declarar, no ato de inscrição, que tem conhecimento do respectivo edital da Unidade responsável pelo curso.

Parágrafo único - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de curso, qualquer que tenha sido o motivo.

III – Da Prova de Pré-seleção

Artigo 7º - O exame de Pré-seleção constará de prova que avaliará os conhecimentos do candidato nas várias matérias, no nível correspondente ao que é ministrado no ano inicial de cursos de graduação. Essa prova, independentemente do curso desejado pelo

candidato, será constituída sempre de 80 (oitenta) questões, tipo teste de múltipla escolha, cada qual com cinco alternativas, sendo apenas uma correta.

Artigo 8º - As questões da prova de Pré-seleção incluirão assuntos de diversas matérias, conforme a área em que o curso está englobado. Os programas dessas matérias fazem parte do Anexo I desta Resolução.

§1º - Para os candidatos aos cursos da área de Humanidades, serão apresentados 34 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa e 34 testes de Conhecimentos sobre Cultura Contemporânea.

§2º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Exatas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Matemática e 22 testes de Conhecimentos em Física.

§3º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Biológicas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Genética e 22 testes de Conhecimentos em Bioquímica.

IV - Da Classificação e da Convocação para a segunda etapa da Seleção

Artigo 9º - A cada candidato será atribuída uma pontuação entre zero e oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção. De acordo com esta pontuação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

§1º - Será considerado inabilitado e desclassificado todo o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado, nos termos do art. 8º e seus parágrafos.

§2º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Politécnica (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.

§3º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Instituto de Física (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total dos pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

§4º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§5º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§6º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química, Licenciatura em Química e Química Ambiental, do Instituto de Química (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis.

§7º - Serão desclassificados os candidatos às vagas de Geofísica e do Bacharelado em Meteorologia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo) que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.

Artigo 10 - Entre os concorrentes a cada curso, serão convocados para a Seleção os habilitados e melhores classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, exceção feita aos cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Música (São Paulo) e Curso Superior do Audiovisual da Escola de Comunicações e Artes, bem como o Curso de Música (Ribeirão Preto), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos quais serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

§1º - Nos cursos em que a quantidade de candidatos habilitados não atingir a relação indicada neste artigo, serão convocados para a Seleção todos os candidatos habilitados.

§2º - Está assegurada a convocação, para cada um dos cursos que participam do processo de transferência, de todos os habilitados que tiverem a mesma pontuação do último classificado.

V - Da segunda etapa da Seleção e da Matrícula dos aprovados

Artigo 11 - Na elaboração dos respectivos editais, as Unidades da USP, que participam do concurso de transferência, deverão privilegiar as suas especificidades para a seleção dos novos alunos que irão preencher as vagas disponíveis.

§1º - As Unidades poderão livremente estabelecer a documentação necessária para a Seleção, o número e a modalidade das provas, os critérios de aprovação, bem como seus programas, que poderão ou não ser relativos aos semestres anteriores àquele em que a vaga existe.

§2º - As Unidades também estabelecerão a regra sobre o aproveitamento, ou não, da pontuação obtida na Pré-seleção para compor a nota final, bem como, em caso positivo, do peso a ela atribuída.

§3º - Em observância ao §2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Artigo 12 - A matrícula dos aprovados será efetuada para o ano letivo de 2013.

Artigo 13 - A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na escola de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

§1º - Se o ingressante tiver sido examinado, na Pré-seleção ou na Seleção do Exame de Transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 (cinco) na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s), a critério da Unidade.

§2º - Na(s) disciplina(s) que não tiverem sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência, ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5 (cinco), ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

Artigo 14 - As vagas dos cursos de Bacharelado em Física, de Licenciatura em

Ciências Exatas, de Bacharelado em Física Computacional e de Ciências Físicas e Biomoleculares, do Instituto de Física de São Carlos; e dos cursos de Bacharelado em História, Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; e do curso de Licenciatura em Ciências – modalidade semipresencial (EAD) da Pró-Reitoria de Graduação serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se as provas, por quanto

PROGRAMA DAS MATÉRIAS (ANEXO I)

LÍNGUA PORTUGUESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar as competências e as habilidades dos candidatos quanto à compreensão e à interpretação de textos diversos, bem como o domínio das normas da língua escrita padrão (culta).

As questões versarão sobre os diversos níveis de significação dos textos dados e sobre os seguintes tópicos gramaticais e discursivos da língua portuguesa:

1. Normas ortográficas.
2. Flexão nominal e verbal.
3. Emprego e colocação de pronomes.
4. Correlação dos tempos e modos verbais.
5. Concordância nominal e verbal.
6. Regência nominal e verbal.
7. Coesão e coerência textuais.
8. Recursos expressivos fônicos, morfológicos, sintáticos e semânticos.
9. Aspectos da organização de textos de gêneros diversos.
10. Estrutura e formação de palavras.
11. Variação linguística do português.

LÍNGUA INGLESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

- O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com as exigências de compreensão da língua

dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação das vagas mencionadas consta do Anexo III.

Artigo 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05/05/2012.

estrangeira em nível de graduação. Os textos abordarão temas variados da realidade política, acadêmica, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos científicos, literários, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.

- As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.
- Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

CULTURA CONTEMPORÂNEA (HUMANAS)

- 1. A crise do sistema feudal e a emergência do capitalismo mercantil.**
 - 1.1. A ampliação dos horizontes físicos e mentais do homem europeu.
 - 1.2. A geografia do capitalismo.
- 2. A primeira planetarização de atividades humanas.**
 - 2.1. A formação das monarquias absolutistas e do Estado Moderno.
 - 2.2. A América portuguesa na construção do sistema colonial da era moderna.

- 2.3. Os Núcleos de ocupação e a marcha da colonização no Brasil.
- 3. A grande crise de paradigmas: reforma e renascimento.**
- 4. A crise do Antigo Regime.**
- 4.1. Nações e construção dos Estados nacionais.
- 4.2. Brasil no contexto da independência dos Estados latino-americanos.
- 5. A Revolução industrial e o triunfo da sociedade de classes.**
- 5.1. Competição capitalista e imperialismo.
- 5.2. Apogeu e crise da sociedade escravista no Brasil.
- 5.3. Estradas e ferrovias na formação do território brasileiro.
- 6. A burguesia conquista o mundo.**
- 6.1. O império do progresso: os Estados Unidos da América.
- 6.2. O Brasil: da monarquia à República.
- 6.3. O limiar da industrialização no Brasil.
- 7. A primeira Guerra Mundial e o fim da era das certezas.**
- 7.1. Crises, revoluções e totalitarismos na Europa.
- 7.2. O Brasil da hegemonia cafeeira.
- 7.3. A Modernização da rede urbana brasileira.
- 8. Da paz armada à Segunda Grande Guerra.**
- 8.1. A nova ordem mundial e a grande crise econômica.
- 8.2. A formação das metrópoles brasileiras.
- 8.3. O Estado e nação no Brasil de Getúlio Vargas.
- 9. A guerra fria e a competição entre super potências.**
- 9.1. Descolonização, competição tecnológica e terceiro-mundismo.
- 9.2. Desenvolvimentismo e autoritarismo na América Latina.
- 9.3. Industrialização e modernização da agricultura no Brasil.
- 10. A globalização como face visível do caos.**
- 10.1. Globalização e divisão internacional do trabalho.
- 10.2. Mundialização da economia e as empresas transnacionais.
- 10.3. Circulação financeira internacional e a crise das economias periféricas.

10.4. Relações centro-periferia no mundo contemporâneo.

11. Os novos padrões culturais.

- 11.1. Urbanização, metropolização e novas identidades culturais.
- 11.2. Sociedade de massas e os novos atores sociais no Brasil.
- 11.3. Mundialização da cultura: novas tecnologias e fluxos de informações.
- 11.4. Questão nacional no mundo contemporâneo.

12. Geopolítica contemporânea.

- 12.1. A Formação dos blocos econômicos: União Européia, Mercosul e ALCA.
- 12.2. A questão ambiental: conferências e acordos internacionais.
- 12.3. As redes informacionais e a questão da liberdade.

BIOQUÍMICA (BIOLÓGICAS)

1. Noções de pH e sistemas-tampão.
2. Aminoácidos: propriedades gerais.
3. Proteínas: isolamento, purificação, estrutura e função. Proteínas transportadoras de oxigênio.
4. Enzimas: modo de ação, inibição, controle alostérico.
5. Estrutura e função de vitaminas e coenzimas.
6. Carboidratos e lipídeos: estrutura.
7. Membranas biológicas: composição química, estrutura e propriedades.
8. Bioenergética: conservação de energia na célula; conceito de catabolismo e anabolismo.
9. Glicólise.
10. Ciclo dos ácidos tricarboxílicos (ciclo de Krebs).
11. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa.
12. Via das pentoses.
13. Biossíntese e degradação de glicogênio.
14. Gliconeogênese.
15. Síntese e degradação de ácidos graxos.
16. Destino do nitrogênio dos aminoácidos: transaminases e ciclo da ureia.
17. Integração e controle das vias metabólicas: controle hormonal e controle alostérico.

18. Moléculas da hereditariedade, fluxo da informação genética.
19. DNA: estrutura, replicação e reparo.
20. RNA: estrutura, transcrição e processamento.
21. Síntese de proteínas.
22. Controle da expressão gênica.
23. Noções gerais sobre a tecnologia do DNA recombinante: enzimas de restrição; clonagem de genes.

GENÉTICA (BIOLÓGICAS)

1. Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese.
2. Herança autossômica dominante.
3. Herança autossômica recessiva e consanguinidade.
4. Extensão da herança Mendeliana: interação gênica; alelos múltiplos, variações da dominância, penetrância e expressividade.
5. Herança multifatorial ou poligênica.
6. Herança mitocondrial.
7. Determinação do sexo, inativação do cromossomo X e herança ligada ao cromossomo X.
8. Ligação gênica, permutação e mapeamento cromossômico; recombinação genética em bactérias.
9. Estrutura e funcionamento dos genes.
10. Do gene ao fenótipo: mutação gênica e bases moleculares da herança.
11. Mutações cromossômicas numéricas e estruturais.

MATEMÁTICA (EXATAS)

1. Funções

Composição e inversão de funções.
Funções básicas: funções polinomiais (grau, número e multiplicidade de raízes, divisão por um binômio da forma $x-a$, raízes complexas conjugadas); função valor absoluto; funções trigonométricas e suas inversas; funções racionais; funções exponenciais e logarítmicas.
Equações e inequações envolvendo funções básicas.

2. Limites e Continuidade

Noção intuitiva de limite (finito e infinito). Propriedades algébricas. Cálculo de limites. Teorema do Confronto.
Funções contínuas: definição e principais propriedades. O teorema do anulamento.

3. Derivadas

Definição e interpretações físicas e geométricas da derivada. Retas tangentes e normais a um gráfico. Derivadas das funções básicas. Regras de derivação para soma, produto e quociente. Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Aplicações da derivada ao estudo da variação das funções: crescimento e decrescimento, máximos e mínimos; concavidade e pontos de inflexão. Esboço de gráficos.

4. Integral de Riemann

Definição de Integral. Teorema Fundamental do Cálculo.
Cálculo de integrais imediatas. Aplicações.

FÍSICA (EXATAS)

As questões de Física versarão sobre os tópicos clássicos de uma disciplina de Física I, como são comumente designados os conteúdos introdutórios da mecânica newtoniana e que incluem em seus requisitos habilidades operacionais desenvolvidas nas disciplinas, também introdutórias, de Cálculo Diferencial e Integral I e de Vetores e Geometria, contextualizadas no programa de um curso de Física Básica.

1. Cinemática

- 1.1 Posição e deslocamento.
- 1.2 Velocidade e aceleração escalares e vetoriais, médias e instantâneas; suas representações gráficas.
- 1.3 Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; suas equações.
- 1.4 Movimentos com aceleração dependente do tempo.
- 1.5 Movimento em duas e três dimensões: movimento de

projéteis, movimento circular uniforme e movimento relativo.

2. Dinâmica: Leis de Newton, Momento Linear.

- 2.1 As três Leis de Newton.
- 2.2 As aplicações das Leis de Newton.
- 2.3 As forças da natureza.
- 2.4 A força de atrito.
- 2.5 O momento linear e sua conservação; centro de massa.
- 2.6 O momento linear de um sistema de partículas e sua conservação.

3. Trabalho e Energia; Colisões

- 3.1 Trabalho de uma força constante e de uma força variável.
- 3.2 Potência.
- 3.3 Energia cinética, potencial e mecânica.
- 3.4 Relação trabalho e energia.
- 3.5 Trabalho de forças conservativas e não-conservativas.
- 3.6 Conservação da energia.
- 3.7 Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

4. Rotações

- 4.1 Variáveis da rotação.
- 4.2 Energia cinética de rotação.
- 4.3 Momento de inércia.
- 4.4 Torque.
- 4.5 Rolamento.
- 4.6 Momento angular.
- 4.7 Segunda Lei de Newton da rotação.
- 4.8 Momento angular de um sistema de partículas.
- 4.9 Momento angular de um corpo rígido que gira em torno de um eixo fixo.
- 4.10 Conservação do momento angular.

Serviços de Graduação das Escolas da USP

Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH

Rua Arlindo Bétio, 1000
Ermelino Matarazzo, SP
Cep: 03828-000
e-mail: alunos-each@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-1004

Escola de Comunicações e Artes - ECA

End.: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-020
e-mail: gradueca@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-4026 (geral) ou 3091-4031

Escola de Educação Física e Esporte - EEFE

End.: Av. Prof. Mello Moraes, 65
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-030
e-mail: sgeefe@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-3166

Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - EEFERP

End.: Av. Bandeirantes, 3900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-907
e-mail: graduacao90@usp.br
Telefone: 0xx16 3602-0523

Escola de Enfermagem - EE

End.: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419
São Paulo, SP
Cep: 05403-000
e-mail: gradee@usp.br
Telefone/Fax: 0xx11 3061-7532

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP

End.: Av. Bandeirantes, 3900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-902
e-mail: sgrad@eerp.usp.br
Telefone: 0xx16 3602-3388 / 3602-4755

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

End.: Estrada Municipal do Campinho, s/nº
Campinho – Lorena, SP
Caixa Postal 116
Cep: 12602-810
e-mail: dta@eel.usp.br
Telefone: 0xx12 3159-5016
Telefone/Fax: 0xx12 3153-3007

Escola de Engenharia de São Carlos - EESC

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
e-mail: graduacao@eesc.usp.br
Telefone: 0xx16 3373-9249 ou 3373-9229

Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - ESALQ

End.: Av. Pádua Dias, 11 - Bairro Agronomia
Caixa Postal 9 - Piracicaba, SP
Cep: 13418-900
e-mail: sagrada@usp.br
Telefone: 0xx19 3429-4294
Telefone/Fax: 0xx19 3429-4328

Escola Politécnica - EP

End.: Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3,
nº 380 - Prédio da Administração da Escola
Politécnica
Serviço de Graduação - Térreo
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: secao.alunos@poli.usp.br
Telefone: 0xx11 3091-5405

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU

End.: Rua do Lago, 876
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: servgrad@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-4516

Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bl. 13A
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: wdias@usp.br
Telefone/Fax: 0xx11 3091-3672

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - FCFRP

End.: Av. do Café s/nº
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-903
e-mail: sgrad@fcfrp.usp.br
Telefone: 0xx16 3602-4207

Faculdade de Direito - FD

End.: Largo São Francisco, 95
São Paulo, SP
Cep: 01005-010
e-mail: valdirjose@usp.br / luciacaastro@usp.br
Telefone: 0xx11 3111-4046

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP

Av. Bandeirantes, 3900 – Campus USP – Av. Prof.
Aymar Baptista Prado, 835
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-906
e-mail: sgfdrp@usp.br
Telefone: 0xx16 3602-4952

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEA

End: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-010
e-mail: alunofea@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-5852

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - FEARP

End.: Av. Bandeirantes, 3.900 – Monte Alegre
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-905
e-mail: atendimentosg@fearp.usp.br
Telefone: 0xx16 3602-3906 / 3602-3888

Faculdade de Educação - FE

End.: Av. da Universidade, 308
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: graduacaofe@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-3524

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP

End.: Av. Bandeirantes, 3.900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-901

Serviço de Graduação

Rua Clóvis Vieira, 38
e-mail: adm-graduacao@ffclrp.usp.br
Telefone: 0xx16 3602-3674 / 3602-3677 /
3602-4674

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH

End.: Rua do Lago, 717
Cidade Universitária, SP
Cep: 05513-970
e-mail: graduacaofflch@usp.br
*Letras - 0xx11 3091-3747
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403
*Ciências Sociais/Filosofia
0xx11 3091- 3736
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315
*Geografia/História - 0xx11 3091-4627
Av. Prof. Lineu Prestes, 338

Faculdade de Medicina - FM

End.: Av. Dr. Arnaldo, 455 – Sala 1004 – 1º andar
São Paulo, SP
Cep: 01246-903
*Medicina
e-mail: graduacao@ataac.fm.usp.br
Telefone: 0xx11 3061-7449
*Fisioterapia/Fonoaudiologia/Terapia Ocupacional
e-mail: gradfofito@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-7461

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP

End.: Av. Bandeirantes, 3.900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14049-900
e-mail: graduacao@fmrp.usp.br
Telefone: 0xx16 3602-3008

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ

End.: Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87,
Bloco 17
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-270
e-mail: sgrad@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-7682

Faculdade de Odontologia - FO

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 2227
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: gradfo@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-7869

Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB

End.: Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75
Bauru, SP
Cep: 17012-901
e-mail: grad@fob.usp.br
Telefone: 0xx14 3235-8292, PABX 0xx14 3235-8000

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - FORP

End.: Av. do Café, s/nº
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-904
e-mail: scgrad58@forp.usp.br
Telefones: 0xx16 3602-3954 / 3602-3962

Faculdade de Saúde Pública - FSP

End.: Av. Dr. Arnaldo, 715
São Paulo, SP
Cep: 01246-904
e-mail: svgrad06@fsp.usp.br
Telefone: 0xx11 3061-7733

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - FZEA

End.: Av. Duque de Caxias-Norte, 225
Pirassununga, SP
Cep: 13635-900
e-mail: graduacaoofzea@usp.br
Telefone: 0xx19 3565-4215 / 4246

Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos – IAUSC

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
e-mail: iau.graduacao@sc.usp.br
Telefone: 0xx16 3373-9311

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG

End.: Rua do Matão, 1226, sala 202
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: gradiag@usp.br
Telefone/fax: 0xx11 3091- 4768 / 4699

Instituto de Biociências - IB

End.: Rua do Matão, Travessa 14, nº 321
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: gradib@ib.usp.br
Telefone: 0xx11 3091-7520

Instituto de Ciências Biomédicas - ICB

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 2415 - Ed. Biomédicas III
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: gradicb@icb.usp.br
Telefone: 0xx11 3091-7726
Fax: 0xx11 3091-7423

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13560-970
e-mail: grad@icmc.usp.br
Telefone: 0xx16 3373-9639

Instituto de Física - IF

End.: Rua do Matão, 187
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: salunosif@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-6924

Instituto de Física de São Carlos - IFSC

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Centro
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
e-mail: grad@ifsc.usp.br
Telefone: 0xx16 3373-9775

Instituto de Geociências - IGC

End.: Rua do Lago, 562
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-080
e-mail: graduacao1@igc.usp.br
Telefone: 0xx11 3091-4141

Instituto de Matemática e Estatística - IME

End.: Rua do Matão, 1010
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: saol@ime.usp.br
Telefone: 0xx11 3091- 6104 / 3091-6149

Instituto Oceanográfico - IO

End.: Praça do Oceanográfico, 191
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-120
e-mail: grad-io@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-6530

Instituto de Psicologia - IP

End.: Av. Prof. Mello Moraes, 1721, Bloco G
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-030
e-mail: gradip@usp.br
Telefone : 0xx11 3091-4177

Instituto de Química - IQ

End.: Av. Prof. Lineu Prestes, 748, Bloco 6, Térreo
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: scgrad@iq.usp.br
Telefone: 0xx11 3091-3879
Telefone/Fax: 0xx11 3091-3860

Instituto de Química de São Carlos - IQSC

End.: Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
e-mail: svgrad@iqsc.usp.br
Telefone: 0xx16 3373-9904

Instituto de Relações Internacionais - IRI

End.: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, Edifício
FEA-5, sala 14
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-010
e-mail: relinter@usp.br
Telefone: 0xx11 3091-5942

Redução de Taxa de Inscrição

A Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo (SAS/USP) comunica as normas para a solicitação da redução de taxa de inscrição no Processo de Transferência USP 2013, a ser realizado pela FUVEST.

I. DAS INSCRIÇÕES

1º Os interessados em participar do programa de redução da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007, devem inscrever-se por meio eletrônico (*internet*) no site www.fuvest.br, a partir do dia 4 de junho (segunda-feira) até o dia 10 de junho de 2012 (domingo), seguindo as orientações do programa.

2º Os documentos que comprovem a situação declarada pelo candidato deverão ser enviados à sede da FUVEST, devendo constar no envelope:

TRANSF – 02

FUVEST – Fundação Universitária para o Vestibular
Rua Alvarenga, 1945/51
Cidade Universitária
São Paulo, SP
Cep. 05509-004

para análise da SAS/USP e eventual atribuição dos benefícios previstos em Lei. Serão aceitos documentos que sejam comprovadamente postados até o dia 11 de junho de 2012 (segunda-feira).

3º Para efeito de comprovação de que o solicitante está estudando, deverá ser enviada:

- Cópia de declaração de matrícula em curso de graduação no ano de 2012.

4º Para efeito de comprovação dos rendimentos, serão aceitos os seguintes documentos:

- Cópia do contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- Cópia do extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes,

referente a aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

- Cópia de recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- Cópia de comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como, por exemplo, bolsa-escola e cheque-cidadão;
- Declaração assinada pelo próprio candidato, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, nº do documento de identidade, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

5º Serão considerados “desempregados” os candidatos sem trabalho em todo o período de 12 meses anteriores a este pedido. Para comprovação dessa situação, serão aceitos:

- Cópias dos recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação;
- Declaração, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

6º O candidato que não apresentar os documentos requeridos nos artigos 3º, 4º ou 5º não terá sua solicitação analisada.

II. DA DIVULGAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DEFERIDAS E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA INSCRIÇÃO AO EXAME DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA/USP 2013.

7º A partir do dia 22 de junho de 2012 (sexta-feira), o candidato poderá saber, consultando o *site* da FUVEST, se recebeu redução de taxa de inscrição.

8º Os candidatos beneficiados com redução de taxa de inscrição deverão efetuar sua inscrição eletrônica no Processo de Transferência USP 2013 no período de 25 de junho a 09 de julho de 2012, e efetuar o pagamento da taxa reduzida, utilizando-se do boleto bancário gerado nessa inscrição.

**F
U
V
E
S
T**

Fundação Universitária para o Vestibular

Endereço: Rua Alvarenga, 1945/51

Esquina com a Av. Prof. Afrânio Peixoto (Portão Central da USP)

Bairro: Butantã, Cidade Universitária

Cep: 05509-004, São Paulo, SP

Telefone: (0xx11) 3093-2300

Horário de Atendimento: Dias úteis - das 9h às 12h e das 13h às 17h

www.fuvest.br